



DECRETO 5286/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014, com proventos calculados na forma do artigo 41 e 42 da Lei Municipal nº 2.157/2014, a servidora Isa da Conceição Costa, CPF nº 664.741.836-91, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2020.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5287/2020

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada Cássia Silvânia Pereira, CPF nº 089.480.056.69, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Atenção Primária, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições assumidas, a nomeada perceberá o equivalente ao vencimento correspondente ao cargo na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Carandaí, Lei nº 2353-2020.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 308/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Sebastião Damasceno Rodrigues, protocolado em 31.07.2020, sob o nº 2720;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Sebastião Damasceno Rodrigues, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 08 (oito) dias, no período de 29.07.2020 a 05.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 308/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Sebastião Damasceno Rodrigues, protocolado em 31.07.2020, sob o nº 2720;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Sebastião Damasceno Rodrigues, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 08 (oito) dias, no período de 29.07.2020 a 05.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 050/2020, Processo Administrativo nº 080/2020, Processo Licitatório nº 059/2020, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para o combate do COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 13h00mim do dia 03/08/2020. Término do recebimento das propostas: às 13h00mim do dia 07/08/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 13h30mim do dia 07/08/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. GUSTAVO FRANCO DOS SANTOS – PREGOIEIRO OFICIAL.

